



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1049/2023
29 de NOVEMBRO de 2023.**

**Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada C no Conjunto Maria Izabel
Nascimento, a qual fica denominada “Rua
José Pina Sobrinho” e dá outras
providências.**

ROGÉRIO SOBRAL COSTA, Prefeito Municipal de RIBEIRÓPOLIS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua José Pina Sobrinho”, a Rua Projetada C no Conjunto Maria Izabel.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis – Sergipe, em 29 de
NOVEMBRO de 2023.**

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.11.29
11:12:37 -03'00'

**ROGÉRIO SOBRAL COSTA
PREFEITO**